



(RE)SIGNIFICANDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DE SEUS MÚLTIPLOS ENFOQUES

Lívia Maria Sales de Sousa¹

Marty Glaucy Bezerra de Lima²

Keyla de Souza Lima

RESUMO

O objetivo geral do presente trabalho é compreender o significado de assistência social para os assistentes sociais que atuam nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. Para tanto se realizou uma pesquisa de caráter qualitativo, por meio de entrevistas semi-estruturadas com um universo de doze assistentes sociais. Verificou-se nos discursos sobre a assistência social uma predominância na vinculação desta com o conceito de Política de Assistência Social, conforme o discurso oficial, porém também foi apresentada uma concepção que percebe a assistência em seus múltiplos enfoques, sejam eles: caridade, filantropia, assistencialismo, dentre outros.

Palavras-Chave: Política Social, Seguridade Social, Assistência Social

ABSTRACT

The general objective of the present work is to understand the significance of social assistance for the social workers who work in the Centers of Reference of the Social Assistance - CRAS. For both it conducted a survey of a qualitative nature, by means of semi-structured interviews with a universe of 12 social workers.

Keywords: Social policy, Social Security, Social Assistance

¹ Estudante de Pós-graduação. Doutor. Universidade Estadual do Ceará (UECE). liviamsales@hotmail.com

² Estudante de Pós-graduação. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). marty.lima@hotmail.com



I - INTRODUÇÃO

A Assistência Social é tema de profundo debate acadêmico e de densa produção teórica no Curso de Serviço Social, além de ser um dos principais espaços de atuação do assistente social na contemporaneidade, ganhando novo redimensionamento no que diz respeito a sua operacionalização a nível municipal, após a elaboração da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Dentre os avanços existentes não podemos deixar de considerar a operacionalização desta política no território, buscando uma maior focalização da pobreza, por meio da viabilização do acesso a políticas públicas sob uma perspectiva de rede. Hoje os serviços de proteção social básica são disponibilizados pelos Centros de Referência da Assistência Social.

Contudo, não se pode esquecer que essa nova cultura de gestar e operacionalizar a Política de Assistência Social é resignificada por valores novos que se mesclam aos tradicionais (práticas assistencialistas, pautadas pelo mérito e benemerência) no âmbito local, espaço de lutas e resistências cujos autores são diversos, sejam eles os trabalhadores da assistência, seja a sociedade civil organizada, seja os usuários demandatários das políticas sociais.

Diante do cenário que se delineia, busca-se no presente trabalho propiciar momentos únicos e contraditórios de desvelamento do objeto de estudo. Assim, o objetivo geral do presente trabalho se constituiu em compreender o significado de assistência social para os assistentes sociais que atuam nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, dada a importância desses equipamentos operacionalizarem a Proteção Social Básica, ou seja, espaços de atendimento direto a população.

A metodologia da pesquisa foi de natureza qualitativa tendo em vista tratar dos significados e valores dos interlocutores do referido trabalho. Com o intuito de compreender isso utilizou-se como técnica de coleta de dados a entrevista semi-estruturada, permitindo uma maior flexibilidade a pesquisadora no momento das entrevistas. Os sujeitos da pesquisa foram 12 assistentes sociais, sendo preferencialmente técnicos concursados, porém incluiu-se técnicos contratados com experiência no município e coordenadores que tiveram experiência enquanto técnicos, lotados nos CRAS's de Maracanaú.

II – DESENVOLVIMENTO



Refletir acerca do surgimento das políticas sociais requer a compreensão de que estas se originam tanto a partir do agravamento das expressões da questão social exigindo uma resposta do Estado, assim como pela organização e pressão dos movimentos sociais mais organizados politicamente, dado uma conjuntura de crise, de exploração da classe trabalhadora e de fortalecimento da consciência de classe (ALVES, 2009).

Nesse sentido, é entendida como “coisa viva”, em constante transformação, sujeita a alterações, e não estática com objetivos, planos e regras definidas permanente. Ao contrário, corresponde a um jogo de interesses, a uma relação dinâmica entre Estado e sociedade civil. É na intricada correlações de forças que se beneficia quem tem maior poder de arregimentação e influência.

Pereira (2009) afirma que o conceito de Estado é amplo e complexo, tendo discordância acerca da sua caracterização. POULANTZAS (1980 apud PEREIRA, 2009, p.162) define-o por uma “arena de lutas contendo contradições e atravessada pelo movimento da sociedade. Legitimando-se não só por meio dos aparelhos coercitivos, mas pela sua forte presença na economia.”

Sposati (1985) infere que a assistência se constitui historicamente como instrumento do Estado para enfrentar questão social a partir de ações compensatórias, instituindo políticas para os trabalhadores identificados como pobres e carentes. Acrescenta que a introdução das políticas sociais foi perpassada pelo modelo assistencial consagrando formas populistas de relação e de benevolência para o atendimento às necessidades de reprodução da sobrevivência das classes subalternizadas.

É o caráter assistencial nas políticas sociais que determina a compensação de carências, necessitando de um “atestado” para a inclusão nos bens e serviços ofertados pelo Estado. É aqui que surge a necessidade um profissional legitimado para fazer a seleção dos beneficiários, dos que realmente precisam ou não, utilizando-se da técnica do Serviço Social para dar racionalidade a essas ações, (SPOSATI, 1985).

Dessa forma, percebe-se a intricada relação entre as políticas sociais, a assistência social e o Serviço Social. Historicamente, a assistência social foi vivenciada a partir de diversos enfoques. Atualmente essa prática é legitimada por aparatos normativos que lhe conferem o *status*



de Política Pública Social, tendo por o assistente social um dos profissionais que mais atuam nessa área, trabalhando em articulação com as diversas categorias profissionais para consolidar o conceito de direito na assistência.

A assistência social vai se forjando historicamente a partir de diversas práticas, sejam elas: caridade, filantropia, benemerência, assistência até adquirir o estatuto de política social. No entanto, destaca-se que não é apenas com a instituição legal de política que a assistência se constitui em direito, mas a cultura de valores tradicionais criada permeiam ainda hoje essa prática. Apreender esses formatos na realidade contraditória é imprescindível para o desvelamento do objeto de estudo do presente trabalho.

MOTA (2008, p.16) traz uma análise bastante atual da assistência social ao afirmar que esta se constitui um fetiche social, “um mecanismo determinado pela esfera da produção material e robustecido no plano superestrutural como uma prática política.” A contradição reside no fato da seguridade social ter a dificuldade de se consolidar num sistema de proteção social, devido à ausência de articulação entre as políticas. Enquanto a previdência e a saúde se configuram marcadas pela privatização e mercantilização dos seus serviços, a assistência social se amplia *num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social*.

Nesse desenho a assistência social tem expansão e sua centralidade reside nos programas de transferência de renda, ampliando as ações compensatórias e focalizando no combate à pobreza, com caráter seletivo e fragmentado, bem como impondo novas condicionalidades de acesso aos benefícios, desfigurando o direito de sua condição insuprimível. Diante dessa perspectiva a centralidade da assistência social se constitui não numa lógica de medidora de acesso a outras políticas e a outros direitos, como o trabalho, porém é assentada como uma política estruturadora, ou seja, a política de proteção social e não parte dela. Conforme afirma NEVES (2005 apud MOTA, 2008, p.141-142),

As classes dominantes invocam a política de assistência social como solução para combater a pobreza relativa e nela imprimem o selo do enfrentamento da desigualdade ao tempo que exercitam a sua condição de classe dirigente, posto que “os movimento definidos como de repolitização da política objetivam mostrar a camadas cada vez mais consideráveis da sociedade a legitimidade do projeto societário formulado e colocado em execução (...).



Assim verifica-se um processo de despolitização das lutas e do caráter classistas as desigualdades sociais, entendidas ora como exclusão, ora como desfiliação em relação à proteção estatal, sem menção ao trabalho. A política de Assistência Social assume a centralidade da Seguridade Social, passando a ser vista como a política de proteção social e não parte integrante desta, com isso que de que forma essa política é operacionalizada, com esse pesar?

Percebe-se com isso que a assistência social fica fragilizada nessa conjuntura por sozinha não conseguir abarcar o conjunto de necessidades da população, por não corresponder as suas funções iniciais, por não atuar em intersectorialidade e articulação e devido à insuficiência de recursos com que trabalha, além dos objetivos traçados pelo Consenso de Washington. MOTA (2008b, p.46) acrescenta também que “[...] as mudanças imprimidas aos rumos da seguridade social brasileira são também, determinadas pelos processos de ajustes macroeconômicos, tendo como protagonistas organismos financeiros internacionais (FMI, BIRD e Banco Mundial) [...]”.

III – RESULTADOS

No Brasil, a Assistência Social, historicamente foi sendo re-significada nos seus conceitos, atrelada a valores inerentes à formação da sociedade brasileira. Contudo, para a maioria dos interlocutores desta pesquisa ela está diretamente relacionada ao tripé da Seguridade Social, mediada pelo Estado sob a forma de um conjunto de serviços, programas e benefícios “para quem dela necessitar”, como é possível perceber nas falas abaixo:

É uma política pública, desenvolvida pelo Estado, de responsabilidade do Estado que vem se constituindo após a constituição de 88, após a aprovação da lei orgânica da assistência social e que vem ganhando uma materialidade com a política nacional de assistência social. (Eva)

MESTRINER (2008, p.16) define o conceito de forma mais abrangente, “conjunto de ações e atividades desenvolvidas nas áreas públicas e privadas, com o objetivo de suprir, sanar ou prevenir, [...] deficiências e necessidades de indivíduos ou grupos quanto à sobrevivência, convivência e autonomia.” Um dos entrevistados inicia uma reflexão acerca desses dois termos – assistência social – tão presente no cotidiano profissional, sobre o que essa palavra significa.

Mas eu acho que é uma discussão até mesmo do conceito do que é a palavra assistência. O que é prestar assistência a uma pessoa. Então a gente tenta



trabalhar na perspectiva de fazer uma articulação com tudo que a gente estuda pra não ter uma prática assistencialista. [...] Então assim ... eu vejo esse universo de assistência social como ... a gente tá prestando um atendimento, um serviço na área de abrangência social. [...] A questão do entendimento da assistência eu acho que está muito ligada a finalidade da assistência. Se eu não entender como alguma ação que está relacionada com o desenvolvimento da autonomia dessas pessoas que vem pra cá, pra mim não é assistência social. Aí vai praquela história do assistencialismo, do favor [...] (Milca)

Por outro lado, apenas um dos entrevistados apontou para uma compreensão da assistência social não totalmente vinculado à Política Social, mas sendo esta um dos formatos que a assistência pode assumir. Considera também as diversas modalidades históricas que essa prática possui e que ainda permanecem na atualidade. Assim,

[...] a assistência social pode se dá sob vários viés e desde que o mundo é mundo a assistência vem sendo feita. [...] Mas assim, aí eu vim me atentar pra isso. A assistência ela pode se dar por vários profissionais, por várias profissões e sob vários viés. Aí se vai ser uma assistência caritativa demais ou uma assistência da filantropia, ou uma assistência da iniciativa privada, apelando pra responsabilidade social, pra minimizar os custos de impostos aí sim ... (Miriã)

Ander-egg (1974 apud OLIVEIRA, 1996) conceitua a assistência social como conjunto de atividades que podem ser desenvolvidas por entes governamentais ou particulares, respaldado por conhecimentos técnicos e científicos, visando à ajuda a indivíduos ou grupos, descobertos pela proteção previdenciária.

Verifica-se que a assistência social pode ser pensada como uma prática construída histórica e culturalmente, em que as práticas novas vão se mesclando com valores conservadores. Percebê-la apenas sobre o formato de Política é negar suas características que perduram na contemporaneidade na prática profissional e na cultura popular, pois não é somente com o estatuto legal de Política Social, instituído a partir da Constituição de 1988 e com a aprovação da LOAS que a assistência rompe bruscamente e imediatamente com a cultura que permeiam essa prática. Daí a importância de se praticar uma assistência voltada para a autonomia de seu público alvo para não simplesmente reproduzir práticas anteriores, mas re-significar e projetar novas formas de intervenção na área social.

A assistência social enquanto prática realizada no âmbito do Estado reproduz de forma predominante o discurso de se instituir a lógica do direito e da autonomia. Porém, paradoxalmente, também pode carregar as marcas de uma prática tuteladora e conformadora da subalternidade. YAZBEK (2007, p.134) infere que as “ações assistenciais podem significar tanto a tutela e a reiteração da subalternidade, quanto um lugar de reconhecimento e de acesso ao protagonismo. E, mais ainda, pode ser tudo isso junto.”



Aqui, reforça-se a importância de estar constantemente em momentos de discussão e re-significação da assistência social para se romper com características que sejam contrárias a uma concepção de direito e de promoção da autonomia dos sujeitos. Destarte, um dos entrevistados ressalta a importância de se refletir sobre a prática do Serviço Social na assistência social para que sua atuação venha condizer com aquilo que a mesma se propõe.

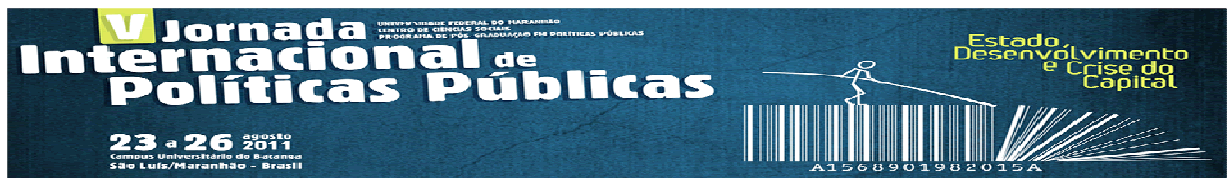
Eu mesmo ainda me pego assim, resolvendo pela pessoa ou resolvendo um caso, dando um direcionamento. Então a gente tem que se policiar pra não tutelar. (Isabel)

A reflexão que se traz à tona aqui é que mesmo no espaço público, tido de legitimação do direito e de negação do favor, ainda perduram fortemente aspectos de subordinação da assistência social como prática conformadora da população. Reforçados também pela cultura brasileira marcada pelo patrimonialismo, mandonismo, clientelismo e paternalismo cristalizando a construção política do país. Por outro lado, também é possível que existam ações e serviços executados no âmbito privado, da filantropia e da solidariedade que propaguem idéias de construção da autonomia dos sujeitos, de participação, de reivindicação e luta por direitos, bem como de execução da assistência social visando à autonomia humana, dependendo do direcionamento das ações.

É um desafio que se apresenta tanto para os serviços ofertados na sociedade civil, no âmbito privado, quanto nos espaços públicos do Estado, de que estes reconheçam a cidadania dos indivíduos e potencializem o pleno exercício desta e objetive o atendimento as necessidades humanas reconhecendo que se trabalha com pessoas, dotadas de capacidades, de inteligência, de habilidades que precisam ser desenvolvidas a fim de se ter a possibilidade de construir uma sociabilidade forjada no respeito, na equidade e na justiça social.

Não se pode inferir que tal compreensão dos entrevistados acerca da assistência está errada. Contudo, chama-se a atenção para que essa análise possa ser ampliada, visualizando as múltiplas faces que a assistência social pode assumir para com isso defender e construir a assistência social sob o formato de política pública de forma mais consciente e crítica. Ressalta-se ainda que essa percepção é predominante no meio acadêmico, o que suscita ainda momentos posteriores de investigação e pesquisa a fim de melhor aprofundar essa discussão.

No que diz respeito ao significado de assistência social para os entrevistados, foi possível perceber que a maioria aponta para a mesma identificação com o conceito de Política Social, de direito e de responsabilidade do Estado, conforme se observa nas falas abaixo,



É um conjunto de serviços, programas e projetos que vem atender a população menos favorecida, justamente, através desses programas, projetos e serviços. (Isabel)

Eu só penso em assistência vinculado a política social ... algo que tem que ser feito no sentido de minimizar essas desigualdades sociais. Não é naquele sentido caritativo, de ajudar, de assistencialismo como a gente via antigamente, mas algo que tem que ser feito no sentido de ... algo que é você chegar perto e dar condições de você até tentar levar as pessoas praquilo que eu considero mais importante, compreender o sistema e lutar pelo rompimento dessa sociedade tão desigual. (Maria)

[...] uma política de Estado, embora esteja ainda em construção. Sabe então é uma política pública, que pra mim ela deve ser de Estado, não de governo, mas é uma política que está em processo de construção. Construção eu acho que é a palavra chave. Um processo em construção. (Maria Madalena)

Constata-se que para os profissionais o significado de assistência social relaciona-se diretamente a definição de política de assistência social; a concepção de direito que a mesma traz com a Constituição de 1988; a um conjunto de ações, serviços, programas e projetos sob responsabilidade e condução Estado e a necessidade de a assistência social, ou melhor, a política de assistência social estar articulada com outras ações do Estado para se alcançar efetividade. Todavia tais serviços e ações se não forem articuladas em rede, conforme preconiza o SUAS, não atingirá as famílias em situação de pobreza, não promovendo a autonomia destas.

Um direito que tem que está articulado com todas as outras políticas, porque se não tiver parece que ela não acontece. Eu acho que o mais visível dessa política, eu acho que ela tem essa característica fundamental de não ser só. Dela sempre tem que tá articulado com as outras políticas com o objetivo de ser mais completa. E ela também traz o usuário para mobilização, e conquista de outros direitos. (Ana)

IV - CONCLUSÕES

Conclui-se que, em sua grande maioria, para os assistentes sociais, os quais atuam nos Centros de Referência da Assistência Social de Maracanaú, o significado de assistência social é remetido à concepção que aparece nos discursos oficiais do governo, isto é, “direito do cidadão e dever do Estado, uma Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, [...], para garantir o atendimento às necessidades básicas.” (LOAS, 2009, p.06). No entanto, destaca-se que uma das entrevistadas apresenta um discurso pautado nos múltiplos enfoques que a assistência social pode assumir, a saber: caridade, filantropia, benemerência, assistência, assistencialismo, política social, dentre outros.